



Gerência de Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Rua Marechal Castelo Branco, S/n - Centro · Schroeder/SC · CEP 89275000
Contato: licenciamento@cigamvali.sc.gov.br · 4733746536



Dados do Requerimento 128254

Empreendedor

Nome: VERDEPEL ATACADISTA LTDA.

CPF/CNPJ: 43924624000108

Endereço Rua Germano Muller GALPÃO 1, 275 - Centro Norte · **CEP:** 89384370

Município: SCHROEDER

Estado: SC

Empreendimento

VERDEPEL ATACADISTA LTDA - 43924624000108

Endereço: RUA GERMANO MULLER, 275 - CENTRO NORTE · **CEP:** 89384370

Município: SCHROEDER

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 691230.36, Y 7078398.99

Inscrição Imobiliária: MI 16.849

Requerimento

Atividade: 17.40.00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO, NÃO ASSOCIADA A PRODUÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO, COM GERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS OU COM GERAÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS OU COM EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Área útil geral 0.08 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Data de Solicitação: 16/07/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 494.797.419-20

Nome: IRACY DOLORES BURGER FERREIRA

Formação Profissional: TECNÓLOGA EM GESTÃO AMBIENTAL

Número de Registro no Conselho Profissional: 13201694

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 5029/2026

Data de Emissão da ART: 14/07/2026

Data de Validade da ART: 14/07/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.